**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

**Bragança Paulista,** 10 **de** abril **de 19** 90

A T O N º 1 8 ,
de 10 de abril de 1990.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio a funcionário e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento do interessado, CONCEDE ao funcionário ATÍLIO JOSÉ DE SOUZA, Chefe do Setor de Compras e Manutenção de Materiais, conforme o facultado pelo artigo 124, da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970, alterado pela Lei nº 1.245, de 02 de janeiro de 1973, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio em dinheiro, referentes ao período de abril/1985 a abril/1990.

Outrossim, CONCEDE ao referido funcionário adicional por tempo de serviço referente ao segundo quinquênio (abril/85 a abril/90), a partir do dia 07 de abril de 1990.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 10 de abril de 1990

a) MARCELO FUNCK LO SARDO - Presidente da Câmara

a) WILSON APPARECIDO ACEDO - 1º Secretário

a) AMAURI SODRÉ DA SILVA - 2º Secretário

ARTHUR DE PRÓSPERO
DIRETOR DO DPTO JURÍDICO

(publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra)
lcb - Publicado no BJD em 11/04/90, pág.10